REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

GABINETE DO PRESIDENTE

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
Praça da Constituição de 1976
1249 – 068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
e-mail	2025-01-23	SAI-GAPS/2025/133	2025-02-04

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 447/XVI/1 - CORRIGE AS DESIGUALDADES NO SUPLEMENTO DE FIXAÇÃO DOS GUARDAS PRISIONAIS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS (4.ª ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI Nº 3/2014, DE 9 DE JANEIRO)

Nos termos do dever de audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, fixado no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 118.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e no seguimento da mensagem de correio eletrónico de V. Exas., datada de 23 de janeiro último, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de acusar a receção do Projeto de Lei supra referenciado, informando que, atendendo ao teor do mesmo, nada obsta, relativamente aos direitos e interesses da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos.

PEL' O CHEFE DO GABINETE

Assinado por: **Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel**
Data: 2025.02.04 16:42:52-01'00'

DUARTE PIMENTEL

Palácio de Sant'Ana – Rua José Jácome Correia – 9500-077 Ponta Delgada Telef. 296 301000
Correio eletrónico: presidencia@azores.gov.pt